TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA
COMISSÃO REGIONAL DE SOLUÇÕES FUNDIÁRIAS
ATA DE REUNIÃO Nº 07

DATA: 11/09/2024
HORÁRIO: 14:30
LOCAL: Videoconferência - Lifesize (https://guest.lifesizecloud.com/21640309)

Às 14h30min do dia 11 de setembro de 2024, reuniram-se os Drs. (as) **CLÁUDIO CÉSARE BRAGA PEREIRA, MARIA CRISTINA LADEIA DE SOUZA, ANA CONCEIÇÃO BARBUDA SANCHES, FERNANDA KARINA VASCONCELLOS, ANTONIO GOMES DE OLIVEIRA NETO e INDIRA FÁBIA DOS SANTOS MEIRELES** a fim de discutirem sobre a Comissão. O Desembargador **CLÁUDIO CÉSARE BRAGA PEREIRA** presidiu a reunião, tendo sido secretariado pela Dra. **MARIA CRISTINA LADEIA DE SOUZA.** O presidente iniciou a abertura dos trabalhos relatando sua experiência na participação da 4ª missão ocorrida na região oeste do estado. Apontou a importância, no tratamento das demandas, da análise da cadeia sucessória, uma vez que os títulos nem sempre são confiáveis. Destacou ser comum em demandas de reintegração de posse que os autores demandem contra um, dois ou três pessoas visando descaracterizar a noção de conflito coletivo, uma vez que nestes, além da participação da comissão, também é necessária a intervenção do Ministério Público. Ressaltou a anulação de uma ação, com potencial participação da comissão, de Coribe, por ausência de participação do Ministério Público, que em segundo grau solicitou sua intervenção e anulação da sentença, vez que ajuizada contra duas pessoas, quando deveria ser coletiva. Assim, requereu aos membros que sempre verifiquem a questão da coletividade para apurar a necessidade de intervenção do Ministério Público.

Por fim, solicitou aos membros que quando do tratamento das demandas, observem se há interesse na participação da União, destacando que observou que no processo de Barra, a área em litígio é uma área ribeirinha do Rio São Francisco, consequentemente de propriedade da União, devendo haver o cuidado neste sentido, sendo complementado por Dr. Antonio sobre as áreas indígenas também serem de propriedade da União. Assim, pontuou que por não ter a comissão poder jurisdicional, há necessidade de informar ao magistrado responsável pelo processo que a comissão não atua na seara federal, cabendo ao mesmo escolher se manterá o processo sob sua jurisdição. Destacou ainda que apesar de não dizer respeito a comissão propriamente dita, é necessário que se observe, diante da repercussão do ponto de vista social quanto do ponto de vista jurídico, a questão da violência no campo. Pontuou que a violência no campo é quase exclusivamente acessória ao problema fundiário. Assim, requereu que quando for identificado algum incidente relativo a violência no campo, seja comunicada a Polícia Civil através de sua especializada – GEMACAU – Grupo Especial de Mediação e Acompanhamento de Conflitos Agrários e Urbanos - para providências. Seguiu apontando que diante de eventuais tentativas de associação da atuação da comissão de forma politizada, vinculando-a ao MST, faz-se necessário o conhecimento de seus membros para legitimar a sua atuação, a exemplo de que nas visitas realizadas no Oeste teve contato com não menos de 150 comunidades/agrupamentos, sendo que todos de povos originários, concluindo que a comissão não trata de questões políticas, mas sim questões sociais fundiárias. Informou que após visita técnica em Lauro de Freitas, estão sendo buscadas alternativas para solucionar o litigio, tendo-se cogitado a possibilidade de compensação tributária, uma vez que a área pertence a OAS que estava em recuperação judicial e, por coincidência manteve contato com o Chefe da Casa Civil, o qual informou ter recebido do governador a incumbência de dar prioridade às questões fundiárias, se colocando à disposição para verificar o que poderá ser feito, quando demandado. Assim, pontuou que para os casos em que a solução do litigio possa perpassar pelo Estado, o Chefe da Casa Civil será contatado para verificar o que poderá ser feito. Destacou que a

visita foi muito boa e que na próxima semana viajará para o Paraná assim como Dra. Indira, e participarão de uma visita técnica com pessoas experientes, oportunidade na qual poderão verificar como eles tratam. De posse da palavra, Dra. Indira informou que em contato com um colega do Maranhão que já tinha feito a visita ao Paraná, o mesmo fez convite à comissão para conhecer os trabalhos desenvolvidos naquele estado. O presidente então informou que em conversa com a servidora do Ministério da Justiça, houve o reconhecimento de que os problemas enfrentados no Maranhão possuem semelhança com os da Bahia. Por oportuno, comunicou que na semana passada recebeu expediente do CNJ assinado pelo Des. Rotondano, solicitando os relatórios das 5 últimas visitas técnicas e no expediente conferiu ao tribunal o prazo de 30 dias para aprovar o Regimento Interno da comissão e a estruturar com pessoal. Destacou que durante a sessão da qual participava conversou com o Des., o qual indicou que para aprovação do Regimento no prazo concedido pelo CNJ, o Tribunal deverá aprovar na sessão do dia 18/09/2024. Dra. Indira corroborou pontuando necessidade de pessoal para trabalhar na comissão. De volta com a palavra, o presidente informou que a Desa. Marielza, Supervisora do NUPEMEC, solicitou a participação de um membro da comissão no Núcleo, destacando que em outros estados já está se trabalhando com a questão fundiária, momento no qual o presidente trouxe à pauta a opinião dos membros sobre esta solicitação e pediu que alguém se voluntariasse. Dra. Ana pediu a palavra concordando com a participação da comissão no NUPEMEC, expondo os pontos que entendia positivos. Ressaltou a possibilidade de elaboração do curso de mediação para participação dos membros, se voluntariando a representar a comissão no NUPEMEC. De volta a palavra, o Des. Cláudio confirmou a indicação de Dra. Ana como representante da comissão no NUPEMEC. Solicitou de Dra. Cristina e Dra. Indira para encaminhar ao CNJ, um relatório sobre como andam as questões de Camaçari e Teixeira de Freitas. Dra. Cristina então, informou o agendamento da visita a Camaçari para 23/09/2024, questionando a participação de Dr. Antonio, ao que foi respondida positivamente pelo mesmo. Dr. Cláudio informou, que enquanto não for nomeado pessoal para a comissão,

Bianca ou Cyntia adotarão as questões administrativas necessárias para viabilizar as visitas. Cyntia então comunicou que o acompanhamento policial deve ser solicitado pelo magistrado de origem, e a solicitação de diárias, por meio do sistema próprio de diárias, ficando responsável por fornecer orientações. Dra. Cristina questionou ao presidente a possibilidade de solicitação de suporte pelo Major da Cicau, ao que foi respondida positivamente. O presidente então informou que possui 4 processos para serem feitos o juízo de admissibilidade, para que seja verificado se a matéria é da competência da comissão, sendo 2 de Itanhém, 1 de Itabela e 1 de Paulo Afonso. Sorteou através da escolhas dos números 24, 35, 26, e 49, ficando respectivamente distribuídos para Dr. Antonio – Itanhém, Dra. Cristina – Itanhém, Dra. Ana – Itabela e Dra. Fernanda – Paulo Afonso. Dra. Indira ressaltou que para a comissão, a alegação de marco temporal da pandemia não é fundamento para a ausência de intervenção da comissão. Dra. Ana ressaltou a importância da elaboração de banco de dados da comissão, com os posicionamento adotados, ao que foi respondida pelo presidente que a ideia de uso do PJE é para organizar estas demandas. Dr. Antônio questionou a existência de perfil da comissão no Pje, ao que foi respondido que a comissão está usando o SIGA. O presidente então destacou que sua preferência seria visitar o Pará antes do Paraná, uma vez que aquele já possui sistema no PJe que funciona e poderia ser adotado, entretanto teve que desmarcar a viagem por conta da convocação do CNJ para ir ao Oeste. Destacou que provavelmente nos dias 03 e 04 de outubro fará a viagem do Pará, estando pendente de autorização da presidência, uma vez que além de um membro também deverá ser acompanhado por uma pessoa da informática do tribunal. Enquanto isso, toda a base segue no SIGA, deixando à disposição Cyntia e Bianca para orientações. Informou que André, assessor de seu gabinete, a quem fez convite para trabalhar na comissão, participa da reunião para ver se se interessa. Pontuou sobre a possibilidade de viabilização de um curso sobre conflitos fundiários pela Unicorp, não só para a comissão, mas a todos os colegas. Destacou para Dra. Cristina, Dr. Antonio, Dra. Fernanda e Dra. Ana, que se eventualmente tiverem dúvida sobre os processos para esclarecerem,

podem pedir diretamente aos juízes através do e-mail. Dra. Fernanda questionou sobre como seriam informados sobre os números dos processos, ao que foi respondida pelo presidente que Bianca ou Cyntia os enviariam por e-mail. Dra. Ana em uso da palavra informou que na próxima reunião pode trazer a proposta do curso, ressaltando a necessidade de parceria com a Unicorp, o presidente então deixou os encaminhamentos sobre o curso de mediação sob a responsabilidade de Dra. Ana. Bianca informou a Dra. Ana que a cimcau possui um curso pré pronto, ficando as duas de manterem contato posteriormente. Sendo o que havia para o momento, deu-se por encerrada a reunião às 15h27m e, para constar, eu, ROSELI BOA HORA LOBO, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos participantes. Salvador, 11 de setembro de 2024.

CLAUDIO CESARE BRAGA PEREIRA:2049821

Assinado de forma digital por CLAUDIO CESARE BRAGA PEREIRA:2049821
Dados: 2024.09.27 11:46:25 -03'00'

CLÁUDIO CÉSARE BRAGA PEREIRA

Presidente

MARIA CRISTINA LADEIA DE SOUZA:16629027515

Assinado de forma digital por MARIA CRISTINA LADEIA DE SOUZA:16629027515
Dados: 2024.09.13 10:24:01 -03'00'

MARIA CRISTINA LADEIA DE SOUZA

Secretária

ANA CONCEIÇÃO BARBUDA SANCHES

FERNANDA KARINA VASCONCELLOS SIMARO:8088187

Assinado de forma digital por FERNANDA KARINA VASCONCELLOS SIMARO:8088187
Dados: 2024.10.14 14:32:09 -03'00'

FERNANDA KARINA VASCONCELLOS

ANTONIO GOMES DE OLIVEIRA NETO:68958307315

Assinado de forma digital por ANTONIO GOMES DE OLIVEIRA NETO:68958307315
Dados: 2024.10.14 15:33:40 -03'00'

ANTONIO GOMES DE OLIVEIRA NETO

INDIRA FABIA DOS SANTOS MEIRELES:8067554

Assinado de forma digital por INDIRA FABIA DOS SANTOS MEIRELES:8067554
Dados: 2024.10.14 15:58:29 -03'00'

INDIRA FÁBIA DOS SANTOS MEIRELES